



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC ORIGINAL 035.169/2020-6
TC CBEX 011.584/2022-0

| ACÓRDÃO | | DÉBITO | | MULTA | |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------|------------|------------|------------|
| ORIGINADOR | REVISOR | ORIGINÁRIO | ATUALIZADO | ORIGINÁRIA | ATUALIZADA |
| 2154/2022-1C, de 19/4/2022 | 2543/2025-PL, de 29/10/2025. | R\$ 1.187.580,56 | - | - | - |

| CPF/CNPJ | RESPONSÁVEIS |
|--------------------|--|
| 042.522.921-15 | Abiaíl Florentina Ferreira |
| 04.011.344/0001-57 | Instituto de Cooperação, Desenvolvimento Humano e Social |

Por meio do Ofício N. **2783/2022-TCU/PROC-MEVM**, de **04/07/2022**, o Ministério Público encaminhou à Procuradoria-Geral da União - AGU/PGU a documentação necessária à execução do **débito** que se referia o subitem **9.1** do Acórdão nº **2154/2022-1C**, de **19/4/2022**, de responsabilidade de Abiaíl Florentina Ferreira e Instituto de Cooperação, Desenvolvimento Humano e Social.

Ocorre que, posteriormente, em apreciação de recurso de revisão conhecido sem atribuição de efeito suspensivo, o Tribunal decidiu tornar sem efeito o Acórdão 2.154/2022-TCU-1ª Câmara e arquivar os autos ante o reconhecimento da incidência da prescrição intercorrente das pretensões ressarcitória e punitiva do TCU.

Desta forma, encaminho a V.Exª os documentos em anexo para adoção das providências que entender pertinentes junto ao órgão executor.

Brasília-DF, 7 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Roberta Ribeiro Ferreira

Serviço de Gestão de Cobrança Executiva

Matrícula 9036-0